



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

**PORTARIA Nº 001/2021– CCENT/CCHSL/UEMASUL**

**OS DIRETORES DOS CENTROS DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E TECNOLÓGICAS;  
E DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E LETRAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO  
TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, no uso de suas atribuições legais:**

Considerando a Resolução nº 065/2018-CONSUN/UEMASUL, de 14 de dezembro de 2018 e suas alterações; e,

Considerando a Resolução nº 113/2020 – CONSUN/UEMASUL, de 11 de dezembro de 2020

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Setorial dos Centros de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas; e de Ciências Humanas, Sociais e Letras, Campus Imperatriz, da Estatuinte da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão.

**Art. 2º** - Compete a esta Comissão conforme artigos 11 e 12 da Resolução nº 065/2018-CONSUN/UEMASUL: elaborar relatório com a proposta para a minuta do estatuto, e encaminhá-lo à Comissão Geral; organizar e realizar a eleição dos delegados e seus suplentes para o Congresso Estatuinte; promover debates convocando a comunidade universitária; promover audiências públicas para discussão do Estatuto; receber propostas dos membros da comunidade universitária; promover sessões de elaboração e redação de propostas para o Estatuto; encaminhar proposta previamente sistematizada para a Comissão Geral para compor o Documento de Sistematização.

**Art. 3º** - Nomear para compor a referida comissão, conforme art. 10 da Resolução nº 065/2018-CONSUN/UEMASUL e art. 1º da Resolução nº 113/2020 -CONSUN/UEMASUL:

- I. Gisele Bosso de Freitas, matrícula nº 00859566-00 (CCENT);
- II. Francisco Eduardo Aragão Catunda Júnior, matrícula nº 00859567-00 (CCENT);



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

- III. Niara Moura Porto, matrícula nº 00857059-01 (CCENT);
- IV. Guimarães Vieira da Silva, matrícula nº 00006864-00 (CCENT);
- V. Edney Loiola, matrícula nº 00007147-00 (CCHSL);
- VI. Allison Bezerra Oliveira, matrícula nº 00847106-00 (CCHSL);
- VII. Carmem Barroso Ramos, matrícula nº 00006890-01 (CCHSL);
- VIII. Lilian Castelo Branco de Lima, matrícula nº 00295061-04 (CCHSL);

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até aprovação do documento final do Estatuto da UEMASUL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Imperatriz (MA), 12 de fevereiro de 2021.

DIRETORA DO CCENT/UEMASUL

*Ibunilde de Oliveira Nascimento*

Diretora CCENT / UEMASUL

Port.: 002/2018 - GR / UEMASUL

DIRETOR DO CCHSL/UEMASUL

*José Sérgio de Jesus Salles*

Diretor do CCHSL/UEMASUL

Portaria Nº 017/2017 - GR / UEMASUL